

===== **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:** =====

===== *Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 18 horas, reuniu, em Sessão Extraordinária, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Casto, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de Bernardo Amaro Moreira Simões, secretariado por Manuel José Tavares Soares - Primeiro Secretário e por - Márcia Oliveira Gomes - Segunda Secretária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:* =====

1. **Ordem do Dia;** =====
2. **Período de Intervenção do Público** (*intervenção, mediante inscrição prévia ou preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.*) =====

===== **Pontos da Ordem do Dia:** =====

===== **Ponto um:** - *Aquisição de prédio Urbano, sito em Travanca (I/2278/2025) - Autorização;* =====

===== **Ponto dois:** - *Minuta de Protocolo de colaboração a celebrar com a Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis - para a realização do XIV Encontro Nacional de Voluntariado em Saúde (I/69226/2024) - Autorização;* =====

===== **Ponto três:** - *Minuta de Adenda ao Auto de Transferência de competências para a autarquia (n.º 049/2023), no domínio da Saúde (I/622/2025) - Autorização;* =====

===== **Ponto quatro:** - *Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Oliveira de Azeméis (CMSOAZ) (I/2186/2025) - Aprovação;* =====

===== **Ponto cinco:** - *Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e Empreendedorismo N.º 307/2020 - Aprovação de candidatura apresentada pela empresa Codil - Costa & Dias, Lda. E aprovação da minuta do contrato de investimento - Candidatura 01/2024 (I/71255/2024) - Aprovação;* =====

===== **Ponto seis:** - *Proposta de classificação de Caminho Público n.º 189 (UF Pinheiro da Bemposta, Travanca Palmaz) (I/78471/2024) - Aprovação;* =====

===== **Ponto sete:** - Colocação de sinais de trânsito na Rua e Travessa Ferreira de Castro - Loureiro - (I/73839/2024) - Aprovação; =====

===== **Ponto oito:** - Aquisição de serviços de auditoria externa para certificação legal de contas municipais, anos 2025, 2026 e 2027 (Proc. 154/24 - PI/6797/2024) -(I/79393/2024) - Adjudicação. =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** ==

===== **PARTIDO SOCIALISTA (PS):** Bruno Armando Aragão Henriques, Maria Odete Martins Tavares Gomes Roma de Resende, Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira, João Pedro Santos Costa, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Susana Cristina Pinto Azevedo Campos, Jéssica Filipa da Silva Pires, João Manuel Oliveira Castro, José António Domingues Marques Lourenço, Daniela Patrícia Oliveira da Silva, José Manuel Marques Ribeiro, José Ramos da Silva, Constança Correia de Melo, Óscar José Santos Teixeira, Vítor Manuel Cardoso Andrade, António Manuel Leite Marques da Silva, Simão da Costa Godinho, António José de Pinho Campos e Manuel Alberto Marques Dias Pereira. =====

===== **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD):** Helga Alexandra Freire Correia, Francisco José Gomes da Silva, João Rebelo Martins, António Filipe Costa Valente Almeida Ferreira, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Diana Janete da Cunha Semblano, Carla Susana da Silva Reis, António João Cabral Paiva Ferreira dos Santos, Celestino Pereira Santos, José da Silva Queirós, Florbela Neves da Silva e José Rodrigues dos Santos. =====

===== **PARTIDO POPULAR (CDS-PP):** António Pinto Moreira. =====

===== **CHEGA (CH):** Rudolfo Lourenço Ventura Rodrigues. =====

===== **BLOCO DE ESQUERDA (B.E.):** Alcino da Silva Martins. =====

===== **INDEPENDENTE POR CESAR (IC):** Augusto Moreira da Silva. =====

===== **JUNTOS PELA NOSSA UNIÃO (JPNU):** Susana Clara Mortágua Gomes. ==

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: Susana Cristina Pinto Azevedo Campos que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido Marisa Lopes de Sousa; Jéssica Filipa da Silva Pires que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de partido Bruno Miguel da Silva Costa; António José de Pinho Campos que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do

Cravo e Pindelo - Gaspar de Sá Almeida; e Celestino Pereira Santos que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido Ana Rita Gomes Costa, em virtude de os mesmos terem solicitado a sua substituição. =====

===== Estiveram presentes por parte do Executivo Municipal: =====

===== Presidente da Câmara: Joaquim Jorge Ferreira; Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira. =====

===== Ausências por parte do Executivo Municipal: =====

===== Vereador: Rogério Miguel Marques Ribeiro. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Boa tarde, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros Colegas da Mesa, caros Membros da Assembleia Municipal, público, imprensa e quem nos ouve lá em casa. Antes que me esqueça, uma palavra muito especial, hoje não temos Período de Antes da Ordem do Dia, mas não me sentiria bem se neste primeiro momento não nos congratulássemos com a reformulação das duas Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, conforme foi aprovado, desejado, e trabalhado pela Assembleia Municipal, pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. Um bem-haja às populações de Nogueira do Cravo e Pindelo, que vão ver restauradas as suas Freguesias. Assim sendo, ia dar início à nossa Assembleia Extraordinária. Nas Assembleias Extraordinárias não há PAOD - Período de Antes da Ordem do Dia e as intervenções do público serão todas na parte final. Assim sendo, eu ia pedir ao Senhor Presidente da Câmara que nos justificasse a razão desta Assembleia Extraordinária. =====

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 22º DO REGIMENTO)** =====*

===== O Senhor Presidente da Mesa Assembleia Municipal, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

*===== **Ponto um:** - **Aquisição de prédio Urbano, sito em Travanca (I/2278/2025) - Autorização;** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis não está dotado de armazém/parque de maquinas

que dê resposta às solicitações cada vez mais exigentes e prementes, estando as atuais instalações dos estaleiros municipais exíguas; - Está em causa o bem-estar e as condições de trabalho dos colaboradores do Município que se encontram a trabalhar nos estaleiros; - está em causa o interesse público, um investimento para o futuro que visa a melhoria da qualidade das condições de trabalho, e na qualidade da prestação dos serviços à população, o que se reflete em melhores condições de vida; - o Município está interessado num imóvel que se encontra em negociação particular, no processo executivo n.º 20567/22.IT8PRT, da Comarca do Porto; - O valor de licitação base é de 2.950.000,00€, sendo a proposta do Município para efeitos de licitação no montante de 3.000.000,00€; - O imóvel é composto Complexo industrial, inscrito na matriz sob o artigo predial 2169, sito no lugar da Póvoa, União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 529/19951114, da freguesia de Travanca; - Face à avaliação global do prédio, à sua localização, à sua potencialidade, à necessidade de investimento neste tipo de equipamento coletivo, face à situação económico financeira do município e ao interesse público, foi devidamente ponderada a referida aquisição (documentos em anexo: relatório de avaliação); - Face ao valor da licitação, é necessário obter o Visto Prévio do Tribunal de Contas, conferindo legitimidade ao Município para apresentar proposta e, em caso de adjudicação, prestar a respetiva caução, nos termos do Código de Processo Civil (artigo 46º, nº 1, alínea c) e artigo 45º nº 1 e 4, ambos da LOPTC); - Sem prescindir, após adjudicação, deverá submeter novamente ao Tribunal de Contas a minuta da escritura a celebrar (artigo 46º, nº 1, alínea c) e artigo 45º nº 1 e 4, ambos da LOPTC); - O Município tem atribuições em matérias de património e promoção do desenvolvimento (artigo 23º, nº 2 alíneas c) e m), do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a adquirir bens imóveis de valor superior a 1000 vezes RMMG (al. i), nº 1, do artº 25º do diploma citado); Os encargos resultantes do contrato estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1215/2025, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Propõe-se com os fundamentos e disposições legais invocadas: - A aquisição do referido imóvel, nestas condições atrás identificadas, consubstanciadas nas condições de venda da negociação particular, e em anexo à presente deliberação; - Se submeta à Assembleia Municipal para os efeitos mencionados.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Boa tarde a todos e a todas. Cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, os senhores Secretários, caros colegas de Executivo, senhores Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, comunicação social, público presente, funcionários da autarquia e, naturalmente, um cumprimento muito especial para todos oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas. Desejar votos de um excelente

ano de 2025, para todos vós. Nós precisamos de muito rapidamente obter autorização desta Assembleia para podermos submeter uma operação a visto prévio do Tribunal de Contas e, portanto, como temos um prazo-limite dia 18 de fevereiro precisamos de rapidamente ter a vossa autorização para podermos licitar um imóvel que é do interesse da Câmara Municipal. Relativamente ao ponto um desta Ordem de Trabalhos, conforme eu disse, prende-se com a vossa autorização, não para aquisição do prédio urbano, sito em Travanca, mas para podermos submeter a visto prévio do Tribunal de Contas essa operação de aquisição e podermos ter legitimidade para fazer uma licitação para este imóvel. Esta necessidade, prende-se com o facto de nós termos adquiridos os atuais Estaleiros Municipais, numa perspetiva absolutamente provisória. Percebemos que este espaço é absolutamente exíguo, para aquilo que são as nossas necessidades atuais. É um espaço onde já não conseguimos com eficácia e até segurança gerirmos os recursos humanos e os meios materiais que lá temos depositados. As condições que nós oferecemos aos trabalhadores também não são as melhores. A sua localização é absolutamente prejudicial para as pessoas que vivem nas imediações do equipamento. Portanto, o mais rapidamente que nos foi possível, é esse o desiderato desde o princípio, nós gostaríamos de ter outras instalações com outro tipo de condições, com uma área que permitisse responder àquilo que são as nossas necessidades e dinâmicas atuais. Surgiu esta oportunidade. A sua localização, a sua área, serve perfeitamente, encaixa-se perfeitamente naquilo que são as nossas necessidades. Portanto, estamos a submeter à vossa consideração a possibilidade de apresentarmos um valor de licitação, que é o valor mínimo que é permitido na ação judicial que está em curso, de 2.525.000,00€. Estamos a falar da licitação de um prédio que terá cerca de 27.000 metros quadrados e tem neste momento um conjunto de condições pré-instaladas que são absolutamente determinantes. Ou seja, muito rapidamente nós conseguiremos operacionalizar a entrada em funcionamento destes Estaleiros Municipais, se viéssemos a ter oportunidade, que é sempre uma oportunidade remota, como é evidente, mas temos que ensaiar a possibilidade, é remota no sentido que estamos a falar de um processo concorrencial e, portanto, poderemos ter propostas acima desta proposta que nós estamos disponíveis para licitar. Basicamente, é arranjar uma alternativa aos atuais Estaleiros. E procurar com essa alternativa criar outras condições, criar condições para que nós tenhamos a possibilidade de prestar melhores serviços públicos à comunidade, que é para isso que cá estamos. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Bruno Aragão e Fernando Pais. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

===== Muito obrigado. Senhor Presidente, sintam-se todos cumprimentados na sua pessoa. Apesar de já ser avançado o mês de janeiro, um bom ano para todos. Não nos tínhamos

reencontrado desde o ano passado. Senhor Presidente, relativamente a este ponto, ele encerra, sendo apenas uma possibilidade que pode até não se concretizar e, portanto, muitas discussões e muita profundidade na análise deste tema podem assegurar nesta Assembleia, mas há três ou quatro pontos que para nós relevam e gostava de deixar registados: O primeiro ponto, é sobre os próprios estaleiros da Câmara Municipal. Um processo que discutimos longamente nestas Assembleias, noutros tempos, que tiveram já diferentes contornos e que conduziram hoje à solução provisória que na verdade é uma solução já com vários anos. Mas uma solução provisória que todos reconhecemos que não é a melhor, nem na localização, nem nas condições, nem na dimensão. Portanto, nós conseguirmos encontrar uma outra solução que cumpra a função dos Estaleiros Municipais é absolutamente relevante. E esse é o primeiro ponto. O segundo ponto, é a necessidade de facto dos Estaleiros que reúnam hoje outras condições, sobretudo, se pensarmos no conjunto da Câmara Municipal, será talvez o conjunto de funcionários hoje na Autarquia que não têm ainda condições de trabalho, pelo menos como nós entendemos que elas devem ser. Uma parte dos funcionários estão neste próprio edifício. Outra parte estará agora no Fórum Municipal, permitindo inegavelmente outra qualidade dos serviços públicos. Uma outra parte, mais reduzida, está no antigo edifício das finanças, também já requalificado. E falta-nos, para além dos funcionários que estão nas Escolas e nos equipamentos - como as Piscinas Municipais, há um grupo grande funcionários, talvez 100 ou um pouco mais, que é o conjunto funcionários que ainda não têm as condições que permitam, para eles próprios, prestarem esse serviço. E, portanto, encontramos essas condições, é absolutamente fundamental e permitiria também, neste capítulo, encerrar, uma fase, uma etapa na vida desta Autarquia. O terceiro ponto, é sobre a importância e necessidade de uns estaleiros maiores. Porque eles refletem o que foi uma opção nossa de iniciar também, por administração direta, muitas obras no concelho de Oliveira de Azeméis e ter capacidade internalizada e interna de poder cumprir muitos dos desígnios que nós entendemos importantes. Isso resulta numa necessidade de mais espaço, porque temos mais maquinaria, mais máquinas, mais materiais inertes, uma outra dinâmica que os Estaleiros hoje têm e que pressiona muito mais aquele espaço provisório. Por fim, um último ponto, é que isto só é possível fazer com esta celeridade, assim o Tribunal autorize e assim nós consigamos de facto adquirir aquele edifício, porque a Autarquia tem disponibilidade financeira e tem capacidade financeira para no imediato e com rapidez responder a uma necessidade como esta. Essa foi também uma discussão noutros tempos quando boas oportunidades para o Município se perderam ou, pelo menos, não se aproveitaram, consoante as perspectivas, porque não tínhamos capacidade financeira ou não tínhamos, pelo menos, disponibilidade para responder no imediato. Estes quatro pontos encerram aquilo que nós achamos e entendemos que deve ser a abordagem que nós fazemos estas matérias. Se for para a frente, se o Tribunal autorizar, se nós conseguirmos sair vencedores desse processo, teremos bastante tempo para fazer a análise mais política e para detalhar os números de tudo isto. Nesta fase, e também com o devido recato, naturalmente, o nosso apoio para este processo, portanto, votaremos favoravelmente. Obrigado. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD.* =====

===== *Cumprimentar o Senhor Presidente e, na sua pessoa, os Membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os senhores Vereadores, os colegas Membros da Assembleia Municipal e restantes pessoas aqui presentes. Começaria por dizer que, concordo inteiramente e subscrevo inteiramente, aquilo que o meu colega Bruno Aragão disse. De facto, é necessário, os quatro pontos subscrevo integralmente e sem qualquer reserva, a necessidade de a Câmara ter estaleiros adequados, proporcionar boas condições de trabalho a toda a gente. Isso é evidente. E nós estamos aqui numa perspetiva pró-ativa, no sentido de efetivamente dotar o Município de outras condições de trabalho e também de uma logística adequada a isso. A nossa reflexão vai um bocado mais longe, mais abrangente, e eu passaria a dizer que: desde logo, nós temos algumas reservas, que, no nosso entendimento, são legítimas, de que este processo poderia e, no nosso entendimento, deveria ser feito de uma outra forma. Da proposta de aprovação consta aqueles itens que nós aqui temos. E tem mais um, que é importante para nós, é que o valor para efeitos de licitação que nós vamos aqui aprovar são 3 milhões de euros. “O valor de licitação base é de 2.950.000,00€, sendo a proposta do Município para efeitos de licitação no montante de 3.000.000,00€.” Há aqui uma diferença de 50 mil euros, que para nós nem é relevante. O que é relevante é que eu vou dizer a seguir: É que, o único documento que nós temos aqui para suportar esses 3 milhões - Eu não sei se o prédio vale 3 milhões, se vale 2,5 milhões. Eu não tenho condições para discutir isto. Mas quero fazer com todos vocês uma reflexão séria sobre isto. Nós estamos a dar 3 milhões por um prédio que, efetivamente, tem 7.000 metros quadrados de área coberta, tem uma excelente localização e, aparentemente, parece que é uma excelente compra. As razões da nossa, não é divergências, aquilo que nos leva a ponderar um outro sentido de voto são as que eu vou elencar: (projeção de slide - documentação referente à proposta). Este edifício, é um edifício que tem um complexo industrial. E, de facto, segundo o relatório, tem uma excelente localização, tem uma área bem definida, mas tem aqui alguns pontos que eu gostaria de, se calhar, refletir com todos vocês. O único documento que está aqui a instruir esta Proposta de Deliberação é um relatório, um relatório de avaliação do ano de 2021, elaborado pelo Senhor Engenheiro Paulo Jorge Pinto Lopes, avaliador oficial. A mim, não me oferece qualquer tipo de constrangimento. Este relatório foi pedido através de uma sociedade chamada EDM Modelismo S.A., com sede em Amares. Temos aqui um relatório que vai suportar uma deliberação que nós estamos a tomar em janeiro de 2025, um relatório feito em 2021 e solicitado por uma outra entidade que não a Câmara Municipal. Eu não sei como é que a Câmara Municipal teve acesso este relatório. O Presumo, o Senhor Presidente depois vai-nos dizer, se calhar, até através do próprio processo judicial que está em curso. Deste relatório consta expressamente o seguinte: «A avaliação é reportada ao mês de outubro de 2021 ..., E que o imóvel foi objeto de uma avaliação anterior, antes das obras de beneficiação/manutenção. Essa avaliação foi feita em 2017 e tinha um valor de 1.900.000,00€». Consta igualmente: «... a avaliação teve em consideração o seu o uso e*

estado atual do imóvel, bem como as benfeitorias realizadas desde essa última avaliação e com a consequente alteração da conjuntura económica motivada pela incerteza dos mercados financeiros e da retoma da economia, esta avaliação poderá sofrer, a curto prazo, desatualizações no respetivo valor de mercado.» Estou exatamente a citar o que está no relatório. Mais refere no relatório: «As condições físicas do imóvel descritas no presente relatório basearam-se numa inspeção visual à data da visita, não sendo por isso assumida qualquer responsabilidade por defeitos latentes de qualquer natureza que possam afetar o seu valor, nem por qualquer inspeção técnica necessária para revelar tais condições». Portanto, O que nós temos aqui é, desde logo, uma avaliação de 2021. Temos aqui um alerta que esta avaliação pode ser condicionada pelo contexto económico futuro, porque em 2021 estávamos na época COVID. E diz que a avaliação não foi uma avaliação tão rigorosa conforme poderia ter sido, porque foi feita através de uma avaliação apenas visual. Do relatório consta também outro aspeto, que diz o seguinte, estou a citar: «A presente avaliação, seu relatório e todo o seu conteúdo, apenas pode ser utilizada pelo seu destinatário ...» A tal sociedade com sede em Amares, « ... e para o fim sobre o qual está baseado a sua elaboração, pelo que não serão aceites quaisquer responsabilidades fora do seu objeto, quando utilizados por terceiros.» Ou seja, a própria entidade que fez o relatório, este Senhor Engenheiro diz que este relatório só pode ser usado pelos fins a que foi solicitado tal relatório... Nós não sabemos quais, não constam do relatório. ... e não se responsabiliza por qualquer outro tipo.. Eu “compreendo”, o que é que se exigiria aqui que a Câmara Municipal fizesse? Este Executivo exigiria.... Deste modo, a suportar a deliberação desta Assembleia, temos um relatório de avaliação elaborado em outubro de 2021 e que o mesmo chama à atenção para que o valor pode oscilar no futuro. Relatório esse, que não foi elaborada pedido deste Executivo, mas por entidade externa e que consta no mesmo que só possa ser utilizado pelo requerente do pedido. Embora, possa ser utilizado por terceiros. Mas o avaliador não se não se responsabiliza. Desse mesmo relatório, não basta só isto, desse mesmo relatório consta que: dentro dos critérios de avaliação - um dos critérios de avaliação é a existência de licenças para o uso industrial, que para a Câmara Municipal, no meu entendimento, não representa qualquer valor adicional. Além disso, desconhecemos em que termos está a decorrer a venda judicial. Este imóvel está a ser objeto de uma venda judicial. Neste caso, por negociação particular. Quem é jurista sabe muito bem que esta é uma modalidade de venda, negociação particular, que normalmente surge após as chamadas vendas por proposta em carta fechada. Eu presumo, e não sei, que este imóvel já esteve à venda por propostas em carta fechada que não atingiu o valor base para ser adjudicado. Presumindo, daí a nossa falta de informação, que o valor base são os 2.950.000,00€, alguém que desse 80% desse valor o imóvel era-lhe adjudicado. Não temos essa informação. Não temos a informação de como está a decorrer o processo judicial. Só temos agora a informação do Senhor Presidente que até ao dia 18 de fevereiro, creio que ouvi bem, a proposta tem que ser formalizada através de negociação particular. O que nós sabemos é que: Temos aqui um relatório. O relatório é feito nestes condicionalismos. Temos aqui um montante de 3.000.000,00€, que, para mim, é um montante considerável. Apesar de se

considerar, não vale a pena negar, de que de facto aquilo que será efetivamente, se a Câmara Municipal de conseguir comprar, um bom investimento. Temos que ponderar tudo isto. De facto, nós não temos aqui matéria efetiva para podermos tomar uma decisão em consciência. Porque, além dos 3.000.000,00€ para a compra deste edifício, vai naturalmente ser necessário obras de remodelação para adaptar este espaço para estaleiros. Eu recordo, e basta consultar a caderneta predial, o imóvel tem inclusivamente uma ETAR, o imóvel tem uma ETAR. O que eu faria - se fosse executivo, não sou, nem quero ter essa responsabilidade - era pedir uma avaliação a um perito independente. Essa avaliação era suportada nesta deliberação. E a seguir, dizia: Senhores deputados, nós, para termos este imóvel a funcionar, vamos precisar deste valor para pagar e mais este valor para a remodelação e adaptação disto aos fins. Senhor Presidente, não obstante, nós concordamos com tudo aquilo que quer Senhor Presidente, quer o Deputado Bruno Aragão diz, nós legitimamente temos estas reservas. Deixe-me que lhe diga que, com esta formulação, eu tenho algumas dúvidas que o Tribunal de Contas vá dar parecer positivo. Deus queira que não. É uma opção do Executivo. Tenho de respeitar as deliberações, quer do Executivo, quer da Câmara Municipal. Mas tenho algumas dúvidas por exatamente tudo isto. O nosso sentido de voto vai ser no sentido a abstenção. Mas não podíamos deixar de justificar porque é que nós nos abtemos. De facto, nós não temos base suficiente, achamos que o processo poderia estar instruído de outra forma, com outras condições, com outros documentos de análise. Há aqui diversas informações que nos podiam ter dado e que não foram dadas, inclusivamente o relatório de avaliação tinha que ser um relatório atual. E, nessa medida, Senhor Presidente, o nosso sentido de voto, e só por causa disso, o nosso sentido de voto vai ser no sentido da abstenção. Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== Senhor deputado, o senhor diz que: ainda bem que não é executivo. E eu reforço, ainda bem que não é executivo, senão não se fazia rigorosamente nada. O Senhor tem sido o porta-voz, efetivamente, aliás, tem sido o porta-voz numa postura de contra tudo. Seja o terreno do Parque Urbano. Seja a resolução do problema do Antigo Centro de Saúde. Seja o problema da resolução do terreno da Praça Maior. Seja até a compra dos Estaleiros Municipais, onde pagaríamos avultadíssimas rendas se eles não fossem propriedade do Município. Já vaticinou, em jeito premonitório, que o Tribunal de Contas não visará esta operação. Vamos deixar a essa entidade que ela assuma a sua responsabilidade, faça o seu papel. E vamos aguardar serenamente pelo veredicto, pela decisão do Tribunal de Contas. Todos estes casos que lhe relatei, apenas servem para lhe dizer que o senhor foi o porta-voz de uma carga tremendamente negativa sobre qualquer um destes processos. E todos estes processos, sem exceção, tiveram um desfecho e um final feliz. E ter um desfecho e um final feliz significa vantagens enormíssimas para o erário público. É apenas esta introdução que eu queria fazer. Em relação à avaliação que faz sobre o processo: coloca um conjunto de questões, que são questões que fazem sentido,

como é evidente. Mas é evidente que também, aquilo que abordou: por um lado, diz que não tem rigorosamente nenhuma dúvida sobre a integridade do avaliador, mas depois coloca em causa aquilo que a avaliação nos diz. O que a avaliação nos diz é: que o imóvel vale 2.950.000,00€. Aliás, vale muito mais do que isso. O que a avaliação nos diz, senhor deputado, é que foi utilizado o método comparativo. O Senhor esqueceu-se dessa particularidade que é tremendamente importante. Ou seja, este avaliador, fazendo uma avaliação visual, não precisou mais do que isso para perceber que o valor que era pedido na ação judicial era largamente coberto pelo prédio hipotecado. Aquilo que ele fez foi comparar com os vários municípios da região, olhou para prédios da mesma natureza e facilmente identificou que este valor é um excelente valor, por isso é que resultou neste valor de avaliação. Aliás, essa questão de ter sido feita uma avaliação de 2021 ao invés de ter uma avaliação atual, aquilo que a avaliação determinaria é que o valor atual é muito superior ao valor que estava a ser pedido na altura. Ainda bem que não fizemos essa avaliação atual, porque senão o valor base não seriam os 2.950.000,00€ e o valor mínimo de licitação não seriam os 2.507.500,00€. Aquilo que importa aqui neste processo é, nós reconhecemos e o Senhor disse-o, não tenho sobre isso rigorosamente nenhuma dúvida, que os nossos estaleiros não têm condições para assegurar a qualidade do serviço público que nós gostamos de prestar e não têm condições para assegurar condições de dignidade e de segurança para os muitos colaboradores que ali diariamente trabalham. Não tem condições, sequer, para os fornecedores de materiais de matéria-prima que todos os dias acedem àquele equipamento. Não tem condições de segurança para os visitantes. Perturba, através dos ruídos, dos gases de escape, através da poluição estética que umas instalações daquela natureza naturalmente geram, todos moradores e a toda aquela envolvente. Estamos a falar de espaço habitacional. Estamos a falar de uma zona urbana. Os Estaleiro estão tremendamente mal localizados. Mas, efetivamente, os estaleiros foram sempre encarados, pelo menos, por nós, numa perspetiva provisória. Surgiu esta oportunidade. Aquilo que nós vamos fazer é propor, é isso que vos está a ser pedido, e isto que fique claro, que autorizem que se submeta a visto prévio do Tribunal de Contas a intenção do Município de Oliveira de Azeméis de licitar uma propriedade que tem um imóvel, como disse, com 7.000 metros quadrados de área coberta e 27.000 metros quadrados de espaço industrial. O Senhor vê numa ETAR uma desvantagem. Eu vejo numa ETAR uma vantagem. Mas não vamos aqui discutir isso, não é isso que interessa. A mim o que me interessa é que, temos lá balneários, temos refeitório, temos auditório, temos escritórios, temos um conjunto de condições que nos permite muito rapidamente - deixe-me que lhe diga - com um investimento absolutamente insignificante, quando estamos a falar para a natureza desta operação, estou a falar de um investimento absolutamente insignificante - podermos mudar de uma estrutura para outra e imediatamente podermos começar a trabalhar. A guarita está construída. O portão automático está construído. Todas as condições para a acomodação das viaturas estão construídas. A vedação do edifício é total. Há a possibilidade de, inclusive, se se for esse o entendimento, e caso venhamos a ter a possibilidade de adquirir o imóvel, a Câmara poderá até, se quiser, alienar parte do terreno, rentabilizando uma boa parte deste imóvel, porque estamos a falar

de terreno industrial, terreno altamente apetecível. Eu julgo que o negócio, é um negócio excelente. Oxalá tenhamos sorte. Oxalá operação seja visada. E esta vontade, que é sempre uma vontade remota, seja concretizada. Não tenho dúvidas rigorosamente nenhuma que, vendendo as atuais instalações, ficando com umas instalações que reúnem um conjunto de condições absolutamente excepcionais com uma localização geográfica espantosa perto de eixos rodoviários que nos permite ligar a todas as regiões do concelho sem fazer perturbação, sem termos necessidade de atravessar o espaço urbano, sem termos necessidade de atravessar a cidade. Eu acho que que é muitíssimo importante. Reunir estas condições, não é fácil. E este imóvel reúne essas condições. Se as coisas não correrem bem? Pois, o mundo não acaba hoje, continuaremos a procurar criar aquilo que todos nós reconhecemos que é necessário que são os Estaleiros adequados a uma Câmara com esta dimensão, ao parque de máquinas que nós fomos construindo ao longo dos anos e que é incomparavelmente maior do que o parque de máquinas completamente degradado e depauperado que herdámos. Hoje a dinâmica da atividade exige instalações com dimensões e condições ajustadas àquilo que é o nosso quotidiano. É essa a nossa intenção. É esse o nosso propósito. Todos os processos, seja que tipo de processos forem, têm “ses”, têm “mas”. Aquilo que nós estamos aqui para fazer é transformar os “ses” e os “mas” em oportunidades para o erário público, criando as condições que nós precisamos para desenvolver este território e para potenciar a qualidade de vida da população. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== O Senhor Presidente, não respondeu às questões que foram postas, limitou-se a dizer que era um bom negócio, que o edifício era um bom negócio, que se tivesse feito uma avaliação agora a avaliação ia ser superior. Não respondeu a nenhuma das questões que eu pus. Mas deixe-me que lhe diga: o Senhor Presidente tem que se começar a habituar a que, nós estamos aqui para exercer um escrutínio da atividade da Câmara. Não veja esta questão do escrutínio como tudo ser contra. Ninguém é contra nada. Nós temos que fiscalizar a atividade da Câmara de forma responsável e de forma objetiva. O que eu aqui disse, foi que concordaria perfeitamente e integralmente sobre a compra de um espaço que sirva de estaleiros, mas a forma como nos é apresentado ..., a ausência completa de elementos - que eu considero essencial para em consciência votar isto ..., nós não temos, Senhor Presidente. Eu não vou insistir nas perguntas. Senti-me um bocado, não é ofendido, isto faz parte da política, na política ninguém se ofende, mas o Senhor foi até despeitoso comigo. Mas dizer que um Membro da Assembleia que se fosse Vereador nada era feito, eu acho de uma deselegância, Senhor Presidente. Eu percebo isso. Sei que o Senhor, no íntimo, não pensará isso. Mas não queria deixar passar isso, porque, de facto, o único objetivo é desmotivar um escrutínio sério que nós aqui temos feito. Acredito, Senhor Presidente, que, tudo aquilo que nós fizemos e toda a nossa bancada encerra uma grande seriedade no meio disto tudo. Nós votamos, quando temos a

consciência de que é a melhor solução. E quando votamos contra determinadas posições, temos sempre a preocupação de dizer qual é a nossa posição. Eu não tenho mais nada a dizer. Está dito. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Senhor Presidente, como disse, queria algum recato neste tema, porque isto pode não dar em nada. Esperemos que não. Mas pode ficar por aqui. Acho que há uma coisa que é importante, até porque estamos no último ano destes oito anos, mas há uma coisa que também podemos dizer e reconhecer, porque a avaliação também já vai sendo feita, que é importante. Acho que sim. O papel desta Casa é fazer o escrutínio, isso não há dúvida. Mas acho que, depois do escrutínio e depois de evidência, também algum retrato não faz mal a ninguém, seja a quem for. E na verdade, se nós olharmos para trás, desde 2017, o Senhor Presidente disse alguns ..., mas eu tenho estado a fazer a lista: do Centro de Saúde; da Escola Ferreira da Silva; da Escola de Fajões; da compra do terreno do Parque Urbano; da compra da Garagem Justino; do processo da Estalagem de São Miguel; daquele problema que resolvemos com a Quinta da Cachana; do processo da Praça Maior e, até, dos próprios estaleiros, quando os comprámos. Foram tudo processos onde concordamos sempre com a ideia, com a intenção, mas depois levantamos sempre muitas suspeitas sobre a forma. Eu acho que, isso até pode ser legítimo. Mas, se reiteradamente, as suspeitas não se concretizam e, pelo contrário, vem-se dar razão à posição inicial. Acho que também não há problema de numa fase e num processo que ainda vai a Tribunal de Contas, levantar-se a ideia de que o processo não está bem feito, não está bem pensado; não está bem instruído. Acho que há aqui bastante informação e bastante lastro para perceber que, tomara nós conseguirmos resolver este processo e sobretudo, fazer esta compra e alienar ou encontrar uma solução para o atual espaço dos Estaleiros. Portanto, independentemente das reservas que cada um tem, legítimas, acho que algum crédito também depois destes anos faz o sentido. Esperemos que o Tribunal de Contas, esse é sempre o receio, primeiro responda em tempo útil, que será uma coisa importante, utilíssimo, aliás, e depois possa dar parecer favorável a esta pretensão. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos. =====*

===== As respostas que eu tenho para lhe dar, são estas. A resposta que eu gostaria de lhe dar era: termos sucesso, neste processo. Porque, efetivamente levantou um conjunto de suspeitas que não fazem sentido rigorosamente nenhum. Sim, um conjunto de suspeitas, um conjunto de dúvidas. Repare: inclusive, deixe-me só corrigir um valor, porque falou no valor de 3.000.000,00€, nós não estamos a falar de 3.000.000,00€. A nossa proposta, é isso que estamos aqui a submeter aos senhores deputados, é de 2.525.000,00€, portanto, deixar isso de

forma clara, para não haver aqui nenhum tipo de dúvidas, porque depois gera-se confusão desnecessariamente. Aquilo que é importante, senhor deputado, é o senhor perceber o que é que é o mercado hoje; quanto é que custa comprar um terreno de 27.000 metros quadrados numa Zona Industrial e quanto é que custa construir 7.000 metros quadrados de área coberta. Qualquer pessoa que anda neste mundo e que anda no mercado, e que sabe o preço das coisas, percebe que 7.000 metros vezes 500,00€ ou 600,00€ por metro quadrado, percebe do que é que nós estamos a falar. Não tenho rigorosamente nada a acrescentar a isto. O que eu gostaria mesmo era que isto corresse bem. Seria, muito importante, muito importante para o concelho de Oliveira de Azeméis que isto corresse bem. Mas, reforço mais uma vez, que se não correr bem, cá estaremos para resolver o problema dos estaleiros municipais, como temos resolvido muitos outros problemas. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número um à votação, tendo sido deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: **A favor**, 26 votos: vinte e dois (22) votos do PS, um (1) voto do CDS/PP, um (1) voto do CH, um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; **Abstenções**: doze (12) votos do PSD; **Contra**: um (1) voto do B.E. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== [Esta intervenção por ter sido efetuada do lugar (bancada do PSD), não ficou registada na gravação.] - Foi solicitada a projeção da proposta apresentada. =====

*===== Pelo Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi dito: =====*

===== Peço desculpa por este compasso, mas acho que isto merece que estejamos completamente esclarecidos. Isto já não vai mudar o sentido de voto ninguém. Mas, convém que fiquemos esclarecidos. Isto altera o sentido de voto? Pais Ferreira e bancada do PSD, isto altera o sentido de voto? Se não alterar o sentido de voto, não vale a pena estarmos com discussões sobre isso. Mesmo não alterando o sentido de voto, podia mudar, isto podia ter sido acrescentado na discussão e não foi. Eu queria que isto ficasse esclarecido, independentemente da bondade da proposta, eu queria que isto ficasse bem esclarecido. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Segue esta intervenção para uma Declaração de Voto do Partido Socialista, fica apensada a seguir à votação deste ponto. O que o Partido Socialista votou e esta Assembleia

foi uma proposta de licitação de 2.525.000,00€ (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil euros) que decorre da aprovação na Reunião da Câmara Municipal. Aliás, nós não podemos aprovar nesta Assembleia, sobre esta matéria, porque não é matéria reservada da Assembleia Municipal, nada que não tenha sido aprovado e nos termos em que tenha sido aprovado na Câmara Municipal. Uma coisa é a proposta que chega à Câmara Municipal, outra coisa é a proposta que é aprovada na Câmara Municipal e outra coisa é a proposta que sendo aprovada na Câmara Municipal vem, exatamente nesses termos, à Assembleia Municipal. É exatamente isso que o Partido Socialista aprovou. Foi exatamente essa a votação que fizemos, nesta Assembleia Municipal, como consta, aliás, da proposta que encabeça toda a documentação relativa a este ponto. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos. ===

===== Apenas dizer, que o Senhor Juiz suportou o valor da ação com base na avaliação e na informação que reteve. Determinou três valores: um valor base, um valor de abertura, e um valor mínimo. O valor base são 2.950.000,00€, o valor mínimo são 2.507.500,00€, e o valor de abertura 1.475.000,00€. Na Reunião de Câmara Municipal tive a oportunidade de corrigir, junto Senhores Vereadores, o valor de licitação para o valor mínimo de 2.525.000,00€. E foi esse o valor que foi aprovado em Reunião de Câmara Municipal. E, mais uma vez, é a terceira vez que eu digo, é esse valor que está a ser submetido à vossa aprovação. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== Pedia que, a bem da regularidade formal disto, se corrigisse a proposta para: “onde se lê 3.000.000,00€, lê-se 2.525.000,00€.” Temos um documento. Isto está certo? Os 3.000.000,00€, está certo? É o que está ali, em baixo. Não consta da proposta os 2.525.000,00€. Tem de corrigir nos dois lados. Pois, mas, tem de corrigir nos dois lados. =====

===== O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** referiu que: =====

===== Está clarificado. Fica em ata que é este valor (2.525.000,00€) que vai ser licitado. Eu pergunto: se com este esclarecimento querem alterar o sentido de voto? Está votado? Pronto, está votado, está votado. Está esclarecido e fica em ata que é este valor (2.525.000,00€) que vai ser licitado. =====

===== **Ponto dois:** - **Minuta de Protocolo de colaboração a celebrar com a Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis - para a realização do XIV Encontro Nacional de Voluntariado em Saúde (I/69226/2024) - Autorização;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “A realização em 19 de outubro 2024, na cidade de Oliveira de Azeméis do XIV Encontro Nacional de Voluntariado em Saúde, organizado pela Federação Nacional de Voluntariado em Saúde e pela Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis; - Que a Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis tem como missão promover a humanização dos cuidados em contexto hospitalar; - O programa incluiu designadamente: Encontro, debate, partilha e formação de voluntários em saúde, com cerca de 300 participantes voluntários em saúde, provenientes de todo o território nacional; - Que acolher um evento desta índole e notoriedade é de relevante interesse, porquanto constitui uma excelente oportunidade para a projeção, promoção, dinamização e desenvolvimento da atividade do voluntariado, e meio de afirmação da capacidade organizativa e acolhedora das instituições da nossa cidade, sendo ainda, pela sua escala, catalisador da atração de novos visitantes, turistas; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações designadamente no domínio da Educação, Cultura, Ação social e Promoção do desenvolvimento (art.º 2.º alínea d), e f), h) e m) do n.2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual); - O pedido de apoio apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis (E/ 28350/2024); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do art.º 5.º B, n.º1 do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29.01, na redação atual; - A designação do trabalhador Rui Mota, como Gestor do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP); Nesta sequência, ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual Propõe-se: A aprovação da minuta do protocolo, que tem por objeto a colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis, no âmbito da realização do XIV Encontro Nacional de Voluntariado em Saúde.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É só para corrigir um aspeto formal. Em outubro de 2024 realizou-se, no nosso Concelho, o 14º Encontro Nacional de Voluntariado para a Saúde, com a organização da Liga dos Amigos do Hospital. A Câmara Municipal apoiou financeiramente a realização deste importante evento, que se realizou aqui no nosso Concelho, mas, apoiou, não só apenas financeiramente, mas também disponibilizando um conjunto de meios e apoio técnico no domínio do som e da luz, etc. E, portanto, com esta minuta de protocolo que estamos aqui a aprovar, estamos a regularizar a dimensão do apoio municipal à realização deste evento.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Francisco Silva.* =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Francisco Silva**, do PSD.=====

===== Muito boa tarde a todos. Na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cumprimento todos os presentes. Corria o ano de 1992 quando foi criada a Liga dos Amigos do Hospital de São Miguel, consignada a promover a colaboração da comunidade e das suas instituições no bem-estar do Doente e na sua promoção cultural e a melhoria das condições de acolhimento, internamento e tratamento dos doentes, incluindo ambulatórios do Hospital de OAZ. Nos 33 anos que hoje nos separam da data da sua constituição, muitos foram os abnegados dirigentes que conduziram, de forma conjunta com todos os associados e voluntários, o caminho desta associação que, acima de tudo, contribui para o enaltecimento da dignidade humana em momentos de maior fragilidade. Neste trajeto, a já longa missão tem sido pautada por um conjunto de ações que visam elevar o voluntariado como forma abnegada e determinante no contributo positivo para a vida da nossa comunidade, bem como por diversas ações que resultaram na capacitação do nosso Hospital com melhores e mais diversificados equipamentos que se encontram ao serviço de todos nós. Pela oportunidade do ponto em discussão, e pelo órgão onde nos encontramos, temos como de elementar justiça o enaltecimento nesta Assembleia de todas as pessoas que, direta e indiretamente, contribuíram e contribuem para a manutenção e continuidade dos serviços prestados à comunidade, muito em particular, no Hospital de Oliveira de Azeméis, e na estreita colaboração com as demais entidades civis e de saúde, como, mais recentemente, foi o caso da parceria com a Federação Nacional de Voluntariado em Saúde que preconizou o XIV Encontro Nacional do Voluntariado em Saúde na cidade de Oliveira de Azeméis, no dia 19 de outubro de 2024. Tendo presente que no passado dia 6 de janeiro decorreu a tomada de posse dos novos órgãos sociais, apresentamos e deixamos aqui os nossos parabéns aos elementos que cessaram funções, dirigidos pelo Presidente António Rosa, e desejamos votos de um mandato profícuo para os novos órgãos sociais, ora dirigidos pela atual Presidente em funções, Diana Semblano. Permitam-me terminar, parafraseando uma afirmação do primeiro Presidente da Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis, o extinto e saudoso Professor Manuel Alves de Paiva, aquando da comemoração do 30º aniversário da Liga, na qual proferiu o desejo de que a “liga continuasse a ser aquilo que sempre sonhamos, porque as grandes coisas, dependem sempre de pequenos sonhos, quando eles são realizados”. Acrescento que, só com espírito de missão e de comunidade, poderemos sonhar para realizar. Bem haja à Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis. Aproveito para informar que os deputados municipais Diana Semblano, António João Santos e Helga Correia, estão impedidos de votar o presente ponto, devido ao facto de pertencerem aos órgãos sociais da entidade em apreço. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Os membros da assembleia Diana Janete da Cunha Semblano (PSD), Helga Alexandra Freire Correia

(PSD) e António João Cabral Paiva Ferreira dos Santos (PSD), por se considerarem impedidos, não participaram na análise votação deste ponto. =====

===== **Ponto três:** - ***Minuta de Adenda ao Auto de Transferência de competências para a autarquia (n.º 049/2023), no domínio da Saúde (I/622/2025) - Autorização;*** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: ““Considerando: - Que na sequência da aprovação pela Câmara Municipal em 09.11.2023, e pela Assembleia Municipal em 27.11.2023 (I/67564/2023), foi em 04.12.2023, celebrado Auto (n.º 049/2023), entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P, e o Município de Oliveira de Azeméis, que concretiza a Transferência de competências, no domínio da Saúde, para este, e respetivas Adendas (I/62325/2024 e I/31476/2024); - A necessidade de se proceder a atualização do clausulado, mais concretamente, declarando acrescentar: 1. ao anexo II.C, “Identificação dos equipamentos (não médicos) afetos e fixos ao edificado da propriedade da ARS, cuja titularidade e gestão é transferida para o Município”; 2. ao anexo V.B, “Identificação das garantias, para os quais o MS cede a sua posição beneficiária para o Município, atendendo aos objetos alvo de cedência no Auto de Transferência n.º 049/2023” - Conforme Minuta de Adenda (n.º 6), ao Auto de Transferência, que se anexa; Ao abrigo do art.º 20.º do DL n.º 23/2019, de 30.01 na redação atual conjugado com a alínea g) do n.º 2 do art.º 23º, alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual; Propõe-se: - A aprovação da Minuta de Adenda ao Auto de Transferência de competências para a autarquia, no domínio da saúde, que se anexa; - Que se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É o cumprimento de uma formalidade. Nós temos de fazer uma adenda ao auto à transferência de competências na área da saúde, para podermos incorporar no domínio do património municipal um sistema de painéis fotovoltaicos que foi instalado no Centro de Saúde. É o cumprir com essa formalidade. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto quatro:** - ***Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Oliveira de Azeméis (CMSOAZ) (I/2186/2025) - Aprovação;*** =====

===== *Pela Câmara Municipal foram presentes o documento atrás referido, o qual fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *No âmbito da transferência de competências também para os órgãos municipais, no domínio da saúde, foi necessário criar uma nova estrutura de parceria com o Município, portanto, o Conselho Municipal de Saúde. Nestes termos, foi desenvolvido o procedimento para a Constituição, deste Conselho a nível municipal e foi elaborada uma proposta de Regulamento Interno para apresentação no 1º Conselho Municipal de Saúde, que se realizou em novembro de 2024. Aquando da criação desse órgão, tivemos, como ordem de trabalhos, um conjunto de ponto, e um desses pontos foi naturalmente a apresentação, discussão e aprovação do Regimento Interno. E o que nós estamos aqui a submeter à vossa consideração é precisamente a aprovação desse Regimento.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto cinco: - Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e Empreendedorismo N.º 307/2020 - Aprovação de candidatura apresentada pela empresa Codil - Costa & Dias, Lda. E aprovação da minuta do contrato de investimento - Candidatura 01/2024 (I/71255/2024) - Aprovação;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A estratégia municipal de promoção e estímulo ao investimento económico capaz de manter e gerar riqueza no concelho de Oliveira de Azeméis; - A candidatura apresentada no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e Empreendedorismo no Concelho de Oliveira de Azeméis - PI/6401/2024 (processo relacionado); - A informação prestada pelo Júri de Avaliação das Candidaturas nomeado para o efeito, I/71214/2024 - documento anexo à proposta de deliberação; - O parecer jurídico anexo à presente proposta de deliberação; - Da análise aos elementos disponíveis, bem como à descrição dos objetivos do investimento realizado e a realizar pela empresa CODIL - Costa & Silva, Lda. entende-se que esta preenche os requisitos necessários para se considerar o interesse municipal da candidatura por contribuir para a estratégia de valorização da estrutura económica e empresarial do concelho, designadamente: - o desenvolvimento sustentável do concelho; - o fortalecimento da cadeia de valor do concelho e da região; - a diversificação do tecido empresarial local, nomeadamente em setores inovadores e/ou de base tecnológica; n a criação, manutenção de postos de trabalho*

existentes e/ou o aumento da sua qualificação; - o aumento da capacidade de produção em setores de elevado nível tecnológico ou com elevadas dinâmicas de procura internacional; n a inovação de processo, organizacional e de marketing; - Que os municípios dispõem de poderes tributários, nomeadamente a concessão de isenções e benefícios fiscais, nos termos do nº 2 do Art.16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, cabendo à Assembleia Municipal conceder, sob proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, não podendo os mesmos serem concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal. Propõe-se: - A aprovação da concessão dos incentivos ao investimento nos termos e condições sugeridos pelo Júri de Avaliação das Candidaturas e respetiva emissão da declaração de projeto empresarial de interesse municipal (PEIM). - Para efeitos dos benefícios fiscais remeta-se à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do nº 2 do Art.16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do n.º 2, do art.º 9º do Regulamento Municipal para deliberação sobre a forma, modalidades, valor dos incentivos a conceder e o limite temporal dos mesmos, designadamente: - A isenção/redução do IMT pago relativo a aquisição de terreno no ano de 2024, no valor de 25.000,000€ conforme Quadro 4 - Valores do Incentivo Financeiro da informação prestada pelo Júri de Avaliação das Candidaturas (I/71214/2024); - Que se proceda à restituição das importâncias referentes a IMT entretanto pagas conforme parecer jurídico em anexo; - A aprovação da respetiva minuta do contrato de investimento anexa à presente proposta de deliberação.”=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== A proposta é clara. Ao abrigo desse Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e ao Empreendedorismo temos uma candidatura de uma empresa oliveirense, CODIL. Uma empresa que tem quase meio século de existência e que se dedica, como sabem, à injeção de plástico, à produção de utilidades domésticas, através da injeção de plástico. Tem um volume de negócios, em 2023, de cerca de 10 milhões de euros. E propõe-se a fazer um investimento de cerca de 3 milhões de euros para a criação de espaço de armazenagem. E espera - com este espaço de armazenagem, que tem uma área previsível de 5 mil metros quadrados - atingir, em 2028, um volume de negócios da ordem dos 28 milhões de euros e ter, em 2029, mais 6 trabalhadores que os trabalhadores atuais. Aquilo que a Câmara Municipal está a fazer é atribuir o incentivo de 25.000,00€ a esta empresa. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de João Costa. =

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **João Costa**, do PS. =====

===== *Muito boa noite a todos. Sintam-se todos devidamente cumprimentados, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal. O que me traz aqui, neste ponto cinco da Ordem de Trabalhos, é mais do que o ponto em si específico, é, acima de tudo, o que é que isto significa e o que é que este Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e ao Empreendedorismo significa desde que o aprovámos, penso eu, em 2019. O Município de Oliveira de Azeméis decidiu abdicar de meio milhões de euros do seu Orçamento Municipal, ou pelo menos essa disponibilidade, para apoiar quem quer criar o seu próprio emprego em Oliveira de Azeméis. Um apoio até 5 mil euros por projeto. E também para quem quer criar empregos e quem quer investir em Oliveira de Azeméis num valor de apoio até 25 mil euros. Neste caso, temos aqui uma empresa da Freguesia de Fajões que quer criar mais empregos, quer investir em Oliveira de Azeméis, e todos esses investimentos são sempre muito bem-vindos. Como sempre dissemos, a dinâmica e o desenvolvimento económico de Oliveira de Azeméis é fundamental para o nosso Município. Por isso, estamos, também, a fazer investimentos naquela que é a nossa infraestrutura-base. E a verdade é que, se no passado tínhamos dificuldade de ter espaço industrial, hoje estamos a requalificar as nossas Zonas Industriais e estamos também a dedicar tempo e dinheiro ao novo espaço industrial que queremos criar, da nova fase da Área de Acolhimento Empresarial de Ul- Loureiro, que precisa de um novo acesso, que todos sabemos, conhecemos e defendemos. Precisamos também de, continuar, mais do que investir na infraestrutura, investir nas dinâmicas. A verdade é que este é um investimento das dinâmicas do desenvolvimento empresarial no Concelho de Oliveira de Azeméis, que existe e precisa de ser divulgado e que esperamos que possa ter mais candidatos. Porque, de facto, estamos a entrar noutra fase e esta é a fase onde precisamos de apoiar mais estes projetos. Por isso é que é importante lembrar, sempre que estes projetos vêm cá, sua importância e, acima de tudo, a capacidade que temos hoje de apoiar as nossas empresas e de quem quer criar emprego e investir em Oliveira de Azeméis. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **Ponto seis: - Proposta de classificação de Caminho Público n.º 189 (UF Pinheiro da Bemposta, Travanca Palmaz) (I/78471/2024) - Aprovação;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Proposta da Junta de Freguesia da União das Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, quanto à Classificação de Caminho Público, agora denominado Caminho n.º 189 (ver dossier anexo); - Que após o período de 10 dias de discussão pública não houve qualquer contestação; Proponho: Nos termos da alínea ccc) do art. 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro que seja remetido para a Assembleia Municipal o presente pedido nos termos da sua competência prevista na alínea q) do art. 25º do mesmo regime.”* =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Por proposta da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca, temos aqui uma proposta de classificação, de um caminho como sendo público, o Caminho 189. Teve a necessária fase de discussão pública, não houve qualquer contestação na constituição de interessados. E estamos em condições de aprovar a classificação deste caminho como caminho público. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto sete: - Colocação de sinais de trânsito na Rua e Travessa Ferreira de Castro - Loureiro - (I/73839/2024) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art. 33.º, n.º1, alínea qq); - Evitar a passagem de veículos pesados nestas ruas com a colocação de sinalização apropriada; - O pedido da Junta de Freguesia de Loureiro. Proponho: 1. Que seja aprovada a colocação de três sinais C3b - Trânsito proibido a veículos pesados, com placa adicional “Exceto cargas e descargas” - na Rua Ferreira de Castro, nos entroncamentos com a Rua Padre Manuel Laranjeira e com a Rua do Feital; - na Travessa Ferreira de Castro, no entroncamento com a Rua do Feital. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É um pedido da Junta de Freguesia de Loureiro para a colocação de três sinais de trânsito: trânsito proibido a pesados, com placa adicional de exceto cargas e descargas, Portanto têm aqui identificação das ruas. Estamos em condições, naturalmente, de aprovar. =

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto oito:** - **Aquisição de serviços de auditoria externa para certificação legal de contas municipais, anos 2025, 2026 e 2027 (Proc. 154/24 - PI/6797/2024) -(I/79393/2024) - Adjudicação.** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Presente o Relatório Final, de 26 de dezembro de 2024, do Júri do procedimento relativo à Consulta Prévia para **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS MUNICIPAIS”** - Processo n.º 154/24, observa-se o seguinte: Após cumprimento da fase de audiência prévia dos concorrentes, prevista no artigo 123º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), não foram apresentadas observações, por parte dos concorrentes, ao Relatório Preliminar, de 17 de dezembro de 2024, mantendo-se assim a proposta de adjudicação ao concorrente **Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**, por ser aquele que apresenta a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, conforme determina a análise elaborada pelo Júri às propostas, de acordo com o estabelecido no ponto 9 do Convite à apresentação da proposta. Assim, com base nos referidos Relatórios, **proponho**: 1. Que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 77º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, submeta à Assembleia Municipal para efeitos de adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe ao concorrente **Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**, pelo valor global de 16.164,00€ (dezasseis mil, cento e sessenta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. 2. Que se proceda ao compromisso da despesa e à correção da verba cabimentada; 3. A solicitação, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77º, do CCP, dos documentos de habilitação referidos no n.º 1, do artigo 81º, do já citado diploma legal, o documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas do responsável designado, e, se aplicável, os previstos na Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, devendo os mesmos ser apresentados na plataforma eletrónica (www.acingov.pt), num prazo de 5 (cinco) dias. 4. A celebração de contrato escrito por, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95º, do CCP, o preço contratual exceder o montante de 10.000,00 € (dez mil euros) e ainda por não estarem reunidas outras condições que permitam a sua dispensa, de acordo com a minuta do contrato em anexo, conforme previsto no n.º 2, do artigo 98º, do já citado diploma legal, devendo a mesma ser enviada ao adjudicatário para pronúncia. 5. Que se notifiquem os concorrentes. Junta-se para conhecimento e anuência, o Convite, o Caderno de Encargos, a proposta, os Relatórios Preliminar e Final, em anexo, encontrando-se os restantes elementos apensos ao processo.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Estamos aqui a adquirir serviços para a auditoria externa e certificação legal de contas municipais, o Revisor Oficial de Contas. Concorreram os revisores oficiais. Este apresenta o melhor preço, 16.164.00€ mais IVA, precisamente para esses três anos que o Senhor Presidente referiu, para 2025, 2026 e 2027. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de António João. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **António João**, do PSD. =====

===== Sintam-se todos cumprimentados, na pessoa do Senhor Presidente. Da nossa parte, efetivamente um concurso público adjudicado abaixo do valor-base, consideramos que é um ato de gestão próprio e, tal como temos feito neste tipo de situações, vamo-nos abster. ==

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número um à votação, tendo sido deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: **A favor**, 27 votos: vinte e dois (22) votos do PS, um (1) voto do CDS/PP, um (1) voto do CH, um (1) voto do B.E., um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; **Abstenções**: doze (12) votos do PSD. =====

==== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 23º DO REGIMENTO)** ====

===== Aberto o pedido de inscrições, registou-se o pedido de Alcides Queirós, Jorge Paiva, José Costa e Filipa Santos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor **Alcides Queirós**, residente em Carregosa. =====

===== Boa noite a todos. Considerem-se cumprimentados na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Amaro Simões, pessoa que, de facto, no decorrer no seu dia a dia, vai subindo na minha cotação. Porque, enfim, há dias, numa digressão, fizemos-lhe uma surpresa e, justiça seja feita, recebeu-nos uma forma muito alta. Obrigado Senhor Amaro. A Banda de Musica de Carregosa está muito grata pelo gesto que teve connosco, naquele momento de inteira surpresa. O Senhor Presidente do Executivo terminou a assembleia com uma explicação, relativamente ao meu carregosismo, pondo em causa a minha pessoa, e até

quis dar a entender que, de facto, era muito mais carregosense do que eu e que conhecia muito melhor a minha terra do que. E falava de uma forma tão hilariante que, sinceramente, mais uma vez, Senhor Presidente, o Senhor quase me convenceu. Mas, como eu realmente sei aquilo que sou na minha terra. Tudo aquilo que o senhor disse, para mim, não me diz absolutamente nada. Porque, o Senhor em Carregosa, relativamente aos meus conhecimentos de causa e à minha dedicação, nem vou sequer fazer um grau de classificação porque seria muito injusto da minha parte. O Senhor, de facto, acabou com um verdadeiro míssil de demagogia à minha pessoa. Mas, como não há duas sem três, a gente às vezes entra na demagogia e, de facto, acaba por na curva seguinte resvalar. E, então, eu acho que o senhor tem resvalado pelo o seguinte: eu sou um homem perseguido, não tenho dúvida absolutamente nenhuma. E se o senhor se recorda, eu, na última Assembleia, quis dar a entender que sabia qual era a minha posição, estava mesmo junto da janela, é uma opinião - que me dá o direito de falar sem ofender, sem falar em nomes e sem menosprezar ninguém, muito menos prejudicar a pessoa pessoalmente. Mas, eu, quando digo perseguição, não tenho dúvidas por isto meus amigos, vejam só: Eu, na última assembleia, tive o cuidado de os convidar para ir à minha terra porque algo de anormal se estava a passar. E é tão anormal que, o Senhor Presidente, há bocadinho numa explicação tão lógica da situação deu-me a razão. Senhor Presidente, eu não tenho dúvidas nenhuma, o atual estaleiro da câmara está numa situação verdadeiramente precária, está no meio da habitação, é algo muito incómodo, causa muitos problemas aos habitantes e aos seus utentes e não tem um mínimo de condições para laborar naquele local. E agora pergunto eu - Isto que aqui está foi alvo de um processo pela Câmara? Eu vou distribuir se me permitir. Eu tirei umas cópias. Não gosto de falar de cor. Um bom soldado nunca abandona a arma. A D.ª Constança, que está aqui, peço-lhe desculpa, mas isto, já está nas mãos do advogado, vai ser alvo de processo-crime. Porque a senhora não me viu em lado algum a colocar estes cartazes. Assumo, sem dúvida nenhuma, custear toda a despesa que isto tiver, nomeadamente as faixas. E a celebre ideia? Mas isso, não é novidade nenhuma para si. Eu sou um verdadeiro idiota, ao longo dos anos, um homem carregado ideias. E então surgiu mais esta ideia, que vai ao encontro da explicação que o Senhor Presidente. O estaleiro é incomodo. E isto que está aqui, numa rua que não tem saída, não é não ter saída, tem saída para ligeiros, não permite a circulação de pesados, não tem onde fazer a manobra porque tem de sair em marcha atrás, no meio das habitações, o senhor acha isto não está exatamente como essa situação que o senhor explicou do estaleiro atual? Está de certeza absoluta. Meus amigos, estou a ser alvo de uma perseguição inédita. Se no passado era, agora estou muito mais. Porque vir à Câmara dizer que, me viram quando não viram. Por essa razão, a D.ª Constança sabe, a pessoa que o fez, você viu as pessoas que o fizeram. Eu não preguei um prego. Eu não amarrei uma corda. Nem estava no local. Nunca estive. Porque um bom comandante, sabem como é: à distância, ... à distância. O senhor sabe muito bem como é que é. Mas é para a senhora saber que já está nas mãos do advogado. Porque não faz sentido nenhum. Não foi nada comigo, em termos de execução de trabalho. A senhora teve uma reunião com o povo da Fonteira, autorizou, só não quis que se colocasse esta dita faixa por baixo do placard de boas

festas, você e o João, que é o secretário. Senhor Presidente, eu não compreendo, como é que se fazem obras, ao acaso. Eu digo ao caso, porque na última assembleia foi falado aqui iriam ser substituída 60 paragens de autocarro, abrigos de passageiros. De facto, estão a ser feitas, só que de uma forma tão deficiente que não faz sentido aquilo que está a ser feito. Em Carregosa retiraram o abrigo há um mês e meio. Se realmente os abrigos fazem falta é exatamente neste período de inverno, com os jovens a aguardar o autocarro. Sabe o que é que andam a fazer? Andam como as andorinhas. Porque, de facto, tiraram os abrigos há um mês e meio, não há solução. Isto não podia ser feito desta maneira. No entanto, a prevenção é uma coisa que eu também tenho na minha mente. E, de facto, sei perfeitamente e estou muito dentro do assunto sobre o que se vai passar ou que se anda a idealizar para a rotunda da Pedra Má. Essa rotunda foi executada numa propriedade minha. Foi indemnizado. Não se passou nada. Tudo correu bem. Só que, eu segui a par e passo a execução daquela obra, nunca compreendi como é que se criou ali uma situação de verdadeira tragédia. Aquela rotunda, passou-se algo de anormal. A minha mãe tinha o sonho de ser arquiteto ou engenheiro. Por acaso, não foi, não lhe dei gosto. Eu nunca compreendi como é que aquela rotunda teve um desnível tão grande. Anda-se a criar a ideia de colocar lá um monumento alusivo à minha terra. E eu fico muito feliz por isso. Muito mais teria a dizer, mas realmente esta assembleia não estava na lista, terá de ficar para a próxima. Peço-vos desculpa e muito obrigado. Eu agora vou numa missão muito nobre que é cantar as janeiras com a Banda de Música. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor **Jorge Paiva**, residente em Fajões. =====*

===== Boa noite. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sua pessoa cumprimento todos os presentes. Em primeiro lugar, gostava de deixar aqui o meu apreço e satisfação, pela aquisição do edifício junto ao Centro Cívico de Fajões, pela Câmara Municipal, ao mesmo tempo se for possível em que moldes vai ser permitido à nossa Banda de Música de Fajões poder alargar o seu património, tendo em vista o seu crescimento e desenvolvimento, pois merecem continuar a ser apoiados. Em segundo lugar dizer ao Senhor Presidente da Câmara de que as respostas por si dadas, às minhas questões, levantadas na última Sessão da Assembleia Municipal realizada em 28/11/2024, foram muito inócuas, pois nada de concreto disse, neste modo volto a repetir Senhor Presidente da Câmara. A Câmara Municipal doou à freguesia de Fajões o terreno, pertença do município, para que a Junta construísse o anexo para ser coabitado pela Sociedade Columbófila de Fajões? Se não, tem autorização administrativa? Sobre o acesso e construção de um nó, junto às alminhas da Terrenha, na confluência dos municípios de Oliveira de Azeméis, Arouca e S. M. da Feira (freguesia de Fajões, Escariz e Romariz), respondeu-me o Senhor Presidente, que tinha falado com o Senhor Ministro à época, ele respondeu que não era possível e o senhor ficou por aí. Senhor Presidente da Câmara, há um ditado que diz (água mole em pedra dura, tanto bate que até que fura), pois estou aqui e enquanto eu me chamar Jorge, irei lutar para que Fajões tenha

esse acesso e escreva, com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Arouca e S. M. da Feira. Todos os partidos, reconhecem esta lacuna, para que as populações, possam desfrutar de um acesso rápido e seguro à A1, A32, etc. Mas, acima de tudo que os nossos Bombeiros possam garantir com menos despesas e socorrer as nossas gentes muito, mais rápido, da mesma forma para a GNR de Cesar, que é a responsável pela manutenção da segurança na via existente, hoje EN327. Relativamente à construção de muros na Rua de S. Martinho: Muito difícil pela sua resposta, que não tinham aparecido concorrentes para a reconstrução do muro que estava caído há cerca de três anos. É de pasmar os mais incautos, que passados 8/15 dias do dia 28 de novembro, três e quatro homens retiraram as pedras e voltaram a coloca-las refazendo o muro à moda antiga, mas convido todos os senhores membros da Assembleia a visitarem Fajões e verem a qualidade do que foi feito. Por cima das pedras foram colocadas duas verguinhas de 0,010mm, com cerca de cinco centímetros de massa. Trabalho exemplar. Para isso, foi preciso concurso? E do lado oposto, não tiveram ordens para o fazer? Por último a já famosa Rua 21 de Junho. Valeu a pena ter abordado a questão, pois passados uns dias, os pedreiros da dita famosa empresa recomeçaram a meter mais uns metros de Lancis, pensava eu que mesmo à pressa, para a colocação do tapete. Pois enganei-me e dois meses estão volvidos, continuam a trabalhar um ou dois dias por semana, trabalho impecável. No entanto estas rua a primeira a ser intervencionada, 1 de março de 2023, mais parece uma picada e, mesmo assim existem melhores do esta, mas os moradores e os industriais ou comerciantes, vão percorrendo mais devagar, para assim poderem apreciar a beleza dos trabalhos. Quanto ao tapete, gorou-se as expetativas, pois depois de ser colocado na Rua Conselheiro Albino Soares dos Reis, Rua Coronel Ferreira da Cunha, Rua Manuel Leite dos Santos e Rua de S. Mamede e respetiva travessa, pensei que deve ter havido uma adenda ao concurso e pasme-se pavimentou-se cerca de 100 metros na Rua de S. Marcos e toda a rua da urbanização de S. Marcos, através do mesmo empreiteiro, por que razão? É caso para que o Senhor Presidente esclareça. Quanto à rua de S. Marcos, o dinheiro na Câmara deve ser barato. Será e pergunta aos senhores membros da Assembleia que no orçamento que aprovam num passado muito recente, não está previsto construir uma rotunda ou passadeira sobre-elevada? Como cidadão, penso que com a época eleitoral está próxima, nada melhor do que tentar aconchegar os eleitores. Por fim, Senhor Presidente, levanto estas questões porque sou contribuinte líquido e Fajonense interessado no desenvolvimento da minha terra. Por fim, Senhor Presidente, agradecia mais convicção e respeito à minha pessoa nas suas respostas. Tenho dito. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor **José Costa**, residente em Nogueira do cravo. =====

===== Boa noite a todos. É por causa das bicicletas e trotinetes. Disse que tinha seguro. Eu andei lá a ver e não tem número de apólice, devia ter, pois no caso de ser necessário fazer uma participação amigável não temos os dados. Depois, ali na Rua da Casa do Arco, em

Nogueira do Cravo, alcatroaram da curva até à Frezamolde, depois deixaram e foram para outras ruas. Porque é que não acabaram o serviço? Depois, era para ver aquele meu problema.... =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à senhora **Filipa Santos**, residente em Santiago de Riba-Ul.* =====

===== *Boa tarde. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa do Senhor Presidente da Mesa, Amaro Simões. Eu venho aqui na qualidade de educadora de infância de uma IPSS do nosso concelho pedir esclarecimentos, em relação ao apoio para deslocamentos em visitas de estudo. Acontece que, por várias vezes, a instituição onde eu trabalho já requereu esse mesmo apoio ao executivo camarário. Acontece que, não obtivemos resposta, e, quando obtivemos resposta, a resposta foi: não temos meios para.... A minha questão é: como é que vocês podem oferecer um apoio, sem terem esses meios? O que mais nos espasma é que, em certas ocasiões em que somos convidados para participar ou visitar atividades realizadas pela Câmara de Oliveira de Azeméis, é destacado que não vai haver disponibilidade de transporte. Mais tarde, venho a saber, pelas minhas colegas que assistiram, que escolas públicas do nosso concelho tiveram esse mesmo direito. Eu queria saber qual é o critério aqui posto em causa?* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Em relação à intervenção do Senhor Alcides Queirós: o Senhor tem realmente um complexo de perseguição. O senhor é perseguido antes. É preciso hoje. E vai seguramente ser perseguido no futuro. Isto é patológico. Não há muito a fazer, em relação a isso. Mas deixe-me que lhe diga o seguinte: eu nunca coloquei em causa a sua pessoa, nem quero convencê-lo de rigorosamente nada. Não tenho essa pretensão. Nem sequer beliscar o conhecimento que o senhor tem sobre o território de Carregosa. Nada disso, não é isso que interessa. As questões que o senhor coloca, em relação a processos de urbanismo: os processos de urbanismo, o seu licenciamento, a sua aprovação, têm regras. Este executivo, não viola as regras, não viola a lei. Aquilo que acontece é que, se essa localização reunir as condições de edificabilidade que é necessário para essa construção e se o tipo de uso do solo o permitir, será licenciado. E, portanto, não haverá nenhuma violação de regra urbanística. Desconhecendo eu até o caso em concreto que está a falar. Em relação aos abrigos de passageiros: Como sabe, foi feita uma concessão, não para 60, mas para 80 abrigos. A empresa vencedora contratou alguém que proceda à instalação. E, portanto, aquilo que nós queremos é que a instalação seja feita no prazo que está previsto. É evidente que, se num outro caso funcionarem mal, se em Carregosa, por exemplo, estiverem a funcionar mal, nós, naturalmente que reportaremos à empresa para que a empresa não estejam um mês ou mês e meio para instalar os abrigos. Aquilo que nós assistimos, é que todos os dias têm sido instalados abrigos. Claro que as condições*

atmosféricas prejudicam a instalação de abrigos. Mas, ainda hoje, na freguesia de Santiago Riba-Ul e em Cucujães também, assisti, vi, quando passei, que estavam a proceder à instalação dos abrigos. Em relação à rotunda da Pedra Má, não sei o que lhe diga. Estamos a falar de uma obra que não é da Câmara Municipal. É uma obra das Infraestruturas de Portugal. A32 terminou em 2011. O senhor está a levantar um problema que tem 13 ou 14 anos? Bem, não sei que lhe diga sobre isso. Nós não temos nenhuma competência para intervir. Se há ali alguma questão técnica e se houver um número de acidentes que justifique a intervenção, faz parte do quadro de competências das Infraestruturas Portugal analisar esses dados e proceder a medidas de regularização e de criação de condições de segurança nas estradas nacionais. E, portanto, se há, digamos, esse registo de incidentes provocados por esse desnível que existe na rotunda, pois, com certeza, eu não terei qualquer problema em fazer essa comunicação às Infraestruturas Portugal para que eles façam a avaliação das condições de segurança no local. Eu julgo que a curva de abordagem é perigosa. E julgo que, muitas vezes, há alguma falta de cuidado por parte dos condutores. Portanto, a combinação destas duas coisas pode originar realmente acidentes. Mas eu vou procurar perceber junto das Infraestruturas Portugal esse registo e, caso se justifique, que medidas estão disponíveis para tomar. Em relação à intervenção de senhor Jorge Paiva: É efetivamente difícil, senhor Jorge Paiva, responder com um urbanidade a intervenções como aquelas que habitualmente o senhor faz. Normalmente, não visa um esclarecimento mas visa levantar um conjunto de suspeitas sobre toda a gente, sobre tudo e todos. Começou por dizer uma coisa que tem a ver com a Banda de Música Fajões: a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, efetivamente comprou um terreno, julgo por 120.000,00€; Um terreno que, depois, disponibilizará sob a forma de comodato ou de direito de superfície à Banda de Música de Fajões para que esta possa ampliar as suas instalações. Porque, efetivamente, a realidade daquela banda já não cabe nos limites das atuais instalações. E, portanto, não sei se já foi, mas muito brevemente será demolida a casa. Já começaram a demolir a casa.... Depois, naturalmente, seguir-se-á um processo normal nestas coisas que é a elaboração do projeto de ampliação e depois a tentativa de encontrar fontes de financiamento para a sua execução. Em relação ao terreno da Câmara Municipal à Junta de Freguesia, eu desconheço processo. Portanto, vou tentar perceber exatamente o que é que está a falar. Mais uma vez, aquilo que está a falar Julgo que é da Casa das Coletividades. Julgo que é isso que está a falar? É um projeto financiado onde é necessário demonstrar a titularidade do terreno para obter o financiamento. Procurarei dar-lhe essa informação, para que fique tranquilo em relação a isso. Em relação à construção do nó: efetivamente, conto com a sua ajuda e conto com a ajuda de todos que ajudem a concretizar as aspirações da população. É para isso que nós cá estamos e não temos que ser necessariamente agentes políticos para fazermos a nossa intervenção. Eu fiz aquilo que me competia, no quadro em que era necessário. E continuo a fazer esse trabalho, não só, em relação à construção desse nó, mas ao prolongamento da A32 para Sul, em relação à variante de Carregosa, em relação a necessidade de requalificação do IC2, em relação a um conjunto de intervenções que nós precisamos de fazer seja no domínio municipal, seja no domínio nacional, nossa estrutura

rodoviária. Portanto, isto não é uma questão de «berrar» alto. É uma questão de fazer o nosso trabalho com competência, com seriedade e com responsabilidade, procurando influenciar a Tutela para a bondade das múltiplas questões que lhes apresentamos nos mais variados domínios e, também, naturalmente, nesse que acabou de referir. Em relação aos muros em São Martinho: bem não tenho a competência que o senhor tem para avaliar a qualidade do trabalho que foi feito. Aquilo que eu lhe posso dizer, é que, efetivamente, a empresa que está a prestar os serviços é uma empresa oliveirense. É uma empresa reconhecida pela sua competência nesse domínio, poderá, eventualmente, ter feito um mau trabalho. Eu vou procurar averiguar, juntos serviços, a qualidade dessa intervenção. Sobre a Rua 21 de Junho: não quero, efetivamente, ficar com o mérito, com a autoria das intervenções. Se o senhor continuar a achar que é em resultado das suas intervenções que as obras se fazem que as coisas acontecem, pois, muito bem, continue, por favor, a apresentar sugestões que não tem qualquer problema. A mim, o que me importa, é efetivamente que as coisas aconteçam, aconteçam bem e, sobretudo, que essas coisas que acontecem bem sirvam os interesses das populações locais. É isso que acontece com a 21 de Junho, que está a ser transformada de uma rua - vou ser até generoso e chamar de rua - sem nenhum tipo de infraestruturas, ao longo dos anos ninguém as conseguiu construir, ninguém fez rigorosamente nada por aquela rua, e hoje o senhor tem uma Avenida digna, vai ter uma Avenida digna quando ela naturalmente estiver completamente concluída, com a criação de todas as infraestruturas, com passeios, com um piso novo que trará para a Freguesia de Fajões condições de qualidade e de transitabilidade nesse espaço. Em relação a pavimentação na Rua de São Marcos: essa pavimentação, é possível ao abrigo do contrato existente. O contrato existente, não se limita apenas e só a identificar vias, tem área de fresagem, tem área de prolongamentos precisamente para atender a essas situações. Temos feito várias situações dessas onde, para além da rua, temos depois apêndices da rua que é importante asfaltar por causa do seu mau estado de conservação e, portanto, o procedimento dá-nos essa possibilidade. Em relação à intervenção Senhor José Costa: essa rua que refere, em concreto. Nós vamos executar passeios. Foi detetada uma obstrução na travessia que existe da Fonte para o outro lado. Estamos a procurar desobstruí-la. Já lá foi o camião para procurar desobstruir. Não se conseguiu desobstruir. Estamos a tentar encontrar uma solução. Eventualmente vai ser necessário fazer um ramal novo, porque essa travessia está completamente obstruída. E nesse alargamento que referiu, vamos procurar executar passeios para que, mais uma vez, nas nossas freguesias, onde temos muitas ruas, a grande maioria delas sem passeios, comecemos aos poucos a mudar esse quadro. Em relação à intervenção da Filipa Santos: está a falar de IPSS, dos apoios às visitas de estudo que são dadas às escolas. E naturalmente que, aquilo que acontece, é em primeiro lugar as escolas públicas e depois num quadro de disponibilidade dos meios, que são finitos, nós procuramos disponibilizar os transportes para essas visitas de estudo. Sabemos bem da dificuldade que existe em termos motoristas profissionais de viaturas pesadas, de transporte de passageiros. Ainda agora, muito recentemente, tivemos reforma de um dos dois dos motoristas que nós temos. Claro que isso cria embaraços. Claro que isso cria dificuldades. Nós nem sempre conseguimos satisfazer os

muitos pedidos, são mesmo muitos pedidos, desde o Preço Certo, coisas absolutamente estranhas, até coisas importantes, muito importantes mesmo, como as visitas de estudo que referiu. É um caminho que nós estamos a procurar fazer. Esperamos que com a introdução de outras soluções de mobilidade no nosso concelho consigamos também atender alguns pedidos desses e algumas preocupações dessas. Mas assumimos, claramente, que não temos capacidade para dar resposta aos muitos pedidos que nos são feitos, não só, pelo nosso movimento associativo, pelas nossas juntas de freguesia, pelas nossas IPSS, mas também pela população em geral. E, portanto, fazemos uma definição de prioridades. Mas reconhecemos que não é possível, não é possível de todo, conseguirmos chegar a todas as solicitações que nos fazem. Lamentamos, naturalmente, mas efetivamente os meios são limitados e não nos dão possibilidade de acudirmos a tudo o que nos é pedido. =====

*===== Antes de terminar, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====*

*===== Para terminar a Sessão o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** disse: =*

===== Mais uma vez, muito obrigado pela elevação que dispuseram nesta Assembleia. Desejo a todos a continuação de uma boa noite e um bom fim-de-semana. Obrigado. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 18 horas e 40 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa. =====

Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário